



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1556/2016

Requer maiores informações referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454-03-07/2016, na modalidade de Pregão Presencial, deste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no Setor de Licitações, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 166/2016- REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454-03- 07/2016, do tipo menor preço por lote, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3570, de 22 de junho de 2.005, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal 3.688/06 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual o objetivo deste processo licitatório?
- 2º) Quais são as aquisições de materiais que compõe o processo licitatório?
- 3º) Esses materiais irão substituir outros já existentes?
- 4º) Se positivo o item 3º, o que será feito com os materiais já utilizados?

PROTOCOLADO 10630/2016 - 30/11/2016 16:20



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 5º) Qual foi o tempo de uso dos materiais que serão substituídos?
- 6º) O que será feito com esses materiais substituídos?
- 7º) Especifique os locais que irão receber esses materiais?
- 8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de novembro de 2016.

FELIPE SANCHES
-Vereador-
Vice Presidente

PROTÓCOLO 10630/2016 - 30/11/2016 16:20